



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 097/2024.

Ementa: Implantação de ponto de ônibus.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja realizada a implantação de um ponto de ônibus para as crianças que estudam, em frente a residência do Senhor Eraldo Painitz, na Localidade de Lageado das Mortes.

Justificativa: A instalação de um ponto de ônibus nesse local oferecerá um abrigo necessário, protegendo as crianças da exposição ao mau tempo, garantindo que elas possam esperar o ônibus com segurança e conforto. Além disso, proporcionará assentos, permitindo que as crianças esperem de forma mais apropriada.

Rio Negro 06 de maio de 2024.

MARCELO WOTROBA – UNIÃO BRASIL

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 07/05/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo